

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 024, DE 17 DE MARÇO DE 2022

*Enquadra Funcionário Efetivo e
dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar nº 1.274, datada de 16 de março de 2022, que implementa o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o enquadramento funcional vertical determinado pelo artigo 16 e do Plano de Anexo III, item 3 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Legislativo fica o funcionário, que acostou apenas comprovação de graduação enquadrado no Nível I;

CONSIDERANDO a admissão do funcionário, mediante concurso público, na data de 1º de março de 2010 fica o mesmo, horizontalmente, enquadrado, na referência "D", para os meses de janeiro e fevereiro de 2022, e "E" a partir do mês de março.

R E S O L V E:

Art. 1º ENQUADRAR o funcionário **BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES** nos termos do anexo III, Item 3, da Lei Complementar Municipal nº 1.274/2022, verticalmente no Nível "I" da Carreira, e, horizontalmente na referência "D", para os meses de janeiro e fevereiro de 2022, e na referência "E" a partir deste mês de março de 2022, devendo perceber os vencimentos do nível e referências correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ronaltty Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: Ronaltty Neri dos Santos
Código Identificador: 58707620

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/03/2022.
EDIÇÃO 1362. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>